



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 101, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº017/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de março de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.**

CONSIDERANDO a deliberação Reunião Ordinária de Plenária nº 540°.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros do Coren-AP, **Conselheiros Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP Nº 673523-TE** e o **Conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE** para atuar como fiscais na UBS ITAUBAL DO PIRIRIM no dia 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2022

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário